DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 28 de abril de 2026 **Ano XI | Edição nº 2009** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do FUNDEB 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Tributos arrecadados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 10.412.300/0001-31
CONTRATO N° 047/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
VIGÊNCIA: 24 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO À VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR R$ 3.598.000,00

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR TECNOLOGIA LED, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE ABRIL DE 2026.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MAIO DE 2026 ÀS 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 20 DE MAIO DE 2026 ÀS 08h30.
O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.
Paraíso-SP, 27 de abril de 2026.
OSVALTE JOSÉ BOVONI – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PARECER Nº 01/2026
PERÍODO: 1ºTrimestre/ 2026 – Período de janeiro a março de 2.026.
Embasamento legal: Constituição Federal- Art. 212-A; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020; Lei Municipal nº 1.265/21, de 18/03/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 100/22, de 20 de dezembro de 2.022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.265/21, de 18 de março de 2.021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 100/22, de 20 de dezembro de 2.022, em conformidade com o art. 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/20, de 25 de dezembro de 2.020, reuniu-se em reunião extraordinária no dia 27 de abril de 2.026 e na forma regimental de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o seguinte PARECER da análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 1º TRIMESTRE/2026**, correspondendo ao período acumulado de janeiro a março, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e elaborada em conformidade com o que dispõe as Instruções nº 02 / 2002 de 18/12/2002, Seção III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I - Balancetes Analíticos das Receitas;
II – Balancetes Analíticos das Despesas:
III- Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;
IV- Boletins de Caixa e Bancos de janeiro a março/2026;
V- Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;
VI- Publicação Trimestral em jornal, relativa à aplicação no Ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual.
VII- Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à remuneração dos profissionais do Magistério das demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

Após análise da documentação constatou-se:

1 – Houve uma contribuição do Município em favor do **FUNDEB,** através das contas retificadores (retenções diretas nas receitas) no valor de R$ 2.211.582,38 (dois

milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

2 – O montante creditado ao Município, oriundo do **FUNDEB**, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi de R$ 1.969.891,89 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)).

3 - Os créditos referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do **FUNDEB** acumulados no trimestre foram de R$ 23.487,25(vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

4 – No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro do **FUNDEB**, houve uma perda líquida por parte do Município no valor de R$ 241.690,49(duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

5– As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e verificou-se que foi transferido para a Agência 6910-8, Conta 11919-9 – PARAÍSO FUNDEB EX ANTER, o Saldo Remanescente do ano de 2025, no valor de R$ 467.634,66(quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), no dia 30(trinta) de janeiro do corrente ano. Esse Saldo deverá ser gasto até 30(trinta) de abril, vindouro. Verificou-se que foram transferidos para a Agência 6910-8, Conta 11070-1- SME Paraíso- FEB, os juros desse saldo remanescente de 2025, no valor de R$ 11.362,55(onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

6 – Quanto às despesas realizadas com recurso do **FUNDEB**, o total dos recursos aplicados, acumulados até o 1º trimestre/2.026, foram: Despesa Empenhada no valor de R$ 1.437.043,56(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), Despesa Liquidada no valor de R$ 1.437.043,56(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e Despesa Paga no valor de R$ $ 1.350.877,04(um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), representando um gasto de 72,09% considerando a Despesa Empenhada, 72,09% considerando a Despesa Liquidada e de 67,77% considerando a Despesa Paga.

6.1- Constatou-se que **não houve atendimento à aplicação mínima** obrigatória dos recursos recebidos, ficando abaixo dos 90%, não atendendo assim o disposto no Art.25, §3° da Lei 14.113/2020.

6.2- Quanto à destinação dos recursos recebidos do **FUNDEB**, as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo de 70%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada no valor de R$ 1.161.112,39(um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e doze reais e trinta e nove centavos), Despesa Liquidada no valor de R$ 1.161.112,39(um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e doze reais e trinta e nove centavos), e Despesa Paga no valor de R$ 1.092.439,19(um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), representando um gasto de 58,25% considerando a Despesa Empenhada, 58,25% considerando a Despesa Liquidada e de 54,80% considerando a Despesa Paga.

6.3- Constatou-se que **não houve atendimento à aplicação mínima** obrigatória dos recursos recebidos na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício, não atendendo, assim, o disposto no Art.26 da Lei 14113/2020.

6.4- Quanto à destinação dos recursos recebidos do **FUNDEB**, as demais despesas com Manutenção da Educação Básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R$ 275.931,17(duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos); Despesa Liquidada, o valor de R$ 275.931,17(duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) e Despesa Paga, o valor de R$ 258.437,85(duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), representando uma aplicação de 13,84% considerando a Despesa Empenhada, 13,84% considerando a Despesa Liquidada e de 12,97% considerando a Despesa Paga.

6.5- Constatou-se que a aplicação nas demais despesas da Educação Básica se situou dentro do parâmetro legal estabelecido em Lei.

7 – O saldo financeiro no FUNDEB ao final do 1º Trimestre de 2026 é de R$ 642.502,80(seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). O Saldo Bancário apresentado é de R$ 619.425,91(seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), portanto uma diferença de R$ 23.076,89(vinte e três mil, setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para menos no banco. Procurado o setor responsável, foi esclarecido que se trata de uma despesa no valor de R$ 384.607,20(trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), no dia 30/03/2026, proveniente do saldo remanescente de 2.025, que não foi contabilizada no mês de março. Considerando-se essa despesa, o Saldo do FUNDEB é de R$ 257.895,60(duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), inferior ao Saldo Bancário apresentado e tal diferença, de R$ 361.530,31(trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos) para mais no banco, foi justificada pelo setor responsável como reserva para pagamento de Obrigações Patronais no início do mês vindouro.

8 - As folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Com base na análise apresentada, por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB,** do Município de Paraíso, SP, **DELIBEROU** emitir

PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, COM A RESSALVA DE QUE SEJA CORRIGIDO O APONTAMENTO CONSTANTE NO ÍTEM 7 E TAMBÉM RESPEITADOS OS LIMITES DE GASTOS CONSTANTES NOS ITENS 6, 6.1, 6.2 E 6.3.

É O PARECER.

Conselho do FUNDEB do Município de Paraíso.

Paraíso, 27 de abril de 2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPTU- Imposto Predial	4.390,37	12.309,49	16.699,86
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	512,16	3.539,63	4.051,79
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	178.636,59	18.300,00	196.936,59
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	339.349,50	162.163,75	501.513,25
1113.03.4.1.00.01	IRRF – RETIDO NA FONTE – EMPRESAS - REINF	12.374,81	8.414,03	20.788,84
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	254.781,29	103.152,33	357.933,62
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	65.862,96	33.909,77	99.772,73
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	22.225,00	2.800,00	25.025,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	126,00	126,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	630,00	378,00	1.008,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	776,94	351,02	1.127,96
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	0,00	50,75	50,75
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	1.468,17	0,00	1.468,17
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	42,00	42,00	84,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	420,00	630,00	1.050,00
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	0,00	560,00	560,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	70,12	29,29	99,41
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	325,00	0,00	325,00
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	315,00	315,00	630,00
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	16,29	7,97	24,26
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	378,00	84,00	462,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	200,00	0,00	200,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.859,52	2.577,98	4.437,50
	Sub Total	884.633,72	349.741,01	1.234.374,73
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	3.634.825,93	1.226.000,79	4.860.826,72
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE -FPM–1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23	22.758,13	7.676,15	30.434,28
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	2.682,35	284,90	2.967,25
	Sub Total	3.660.266,41	1.233.961,84	4.894.228,25
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	2.383.221,73	2.183.906,01	4.567.127,74
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	1.321.648,82	240.233,43	1.561.882,25
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	22.973,74	10.089,72	33.063,46
	Sub Total	3.727.844,29	2.434.229,16	6.162.073,45
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	357,53	24,78	382,31
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	77,25	33,80	111,05
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.847,23	743,37	2.590,60
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	794,26	346,98	1.141,24
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.076,27	1.148,93	4.225,20
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	8.260,89	4.830,56	13.091,45
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto TERRITORIAL Urbano	4.244,31	1.617,33	5.861,64
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA	42.401,19	673,58	43.074,77
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	728,79	259,25	988,04
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	1.527,06	0,00	1.527,06
	Sub Total	57.162,24	7.380,72	64.542,96
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	1.856,42	1.066,40	2.922,82
1112.50.0.4.00.02	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imp.Territorial Urb	1.388,97	613,09	2.002,06
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	2.659,52	90,44	2.749,96
1121.01.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS - outros	455,76	256,23	711,99
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.360,67	2.026,16	8.386,83
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.477.985,75	-733.596,63	-2.211.582,38
	Sub Total	-1.477.985,75	-733.596,63	-2.211.582,38
	Total	6.861.357,85	3.294.891,19	10.156.249,04

Paraíso, 31 de março de 2026

OSVALTE JOSE BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR DO MUNICÍPIO

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO
TESOUREIRA